



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 161/2018

11/10/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3086, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e a Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, considerando o resultado do Processo nº 23060.000698/2017-19 e Memorando nº 79/2018-DG-AJU,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** *ex-officio*, a partir de 24/09/2018, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora **Alana Teles Silva**, matrícula SIAPE 1457867, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Nível/Padrão 406, do quadro permanente desta Instituição de Ensino, Campus Aracaju, concedido através da Portaria IFS nº 872, de 10/04/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3087, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo IFS nº 23060.001392/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1587, de 05/06/2018, que trata da concessão de Pensão Civil a Sra. Salwa Souza do Nascimento Silva, SIAPE 6271871.

Art. 2º Onde se lê: “pelo falecimento do servidor aposentado Enoque Fernandes da Silva” **leia-se:** “pelo falecimento do servidor **ativo** Enoque Fernandes da Silva”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor Pró-Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3088, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, considerando o Processo IFS nº 23060.001879/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor **Paulo do Amaral Costa**, matrícula SIAPE 0257880, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Nível D 401 para a Classe/Nível D 402.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 03/07/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pró-Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3089, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, considerando o Processo IFS nº 23060.002231/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor **Alex Paulo Alves de Oliveira**, matrícula SIAPE 1567202, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Nível D 303 para a Classe/Nível D 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 23/08/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pró-Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3090, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, considerando o Processo nº 23060.002380/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional à servidora **Najara Lima Barros Garcia**, matrícula SIAPE 1839305, ocupante do cargo de Jornalista, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe E, Nível/Padrão 405, para a Classe E, Nível/Padrão 406.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 25/07/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor Pró-Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3091, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, considerando o resultado do Processo IFS nº 23289.001137/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação à servidora **Vanessa Bezerra Gonzaga da Igreja**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 1929679, Classe D, Nível/Padrão 101, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, no percentual de 30% (trinta por cento), tendo em vista o título de Especialista em Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto n.º 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pró-Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3092, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo IFS nº 23060.002282/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença para tratamento de saúde ao servidor **Elson da Silva Farias**, matrícula SIAPE 1558266, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível/Padrão 407, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, pelo período de 90 dias, de 21/08/2018 a 18/11/2018, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pré-Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3093, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo IFS nº 23288.000614/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora **Mileane Souza Carvalhal Silva**, matrícula SIAPE 1242346, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 202, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, nos períodos de 24/08/2018 a 21/12/2018 e de 22/12/2018 a 19/02/2019, de acordo com o Art. 207, § 1º da Lei 8.112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pró-tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3094, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, considerando o Processo IFS nº 23060.001865/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor **Alexandre Moreira de Menezes**, matrícula SIAPE 1217104, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Nível D 402 para a Classe/Nível D 403.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 31/07/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pró-Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3095, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012, a Resolução nº 63/2015/CS/IFS, alterada pela Resolução nº 32/2016/CS/IFS, a Portaria nº 33/2014/MEC e o resultado do processo IFS nº 23288.000327/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** o RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências, nível II, ao servidor **Hercules Antonio Sottero de Macedo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D 201, matrícula SIAPE 1214097, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 18/02/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pró-Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3096, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, considerando o Processo IFS nº 23060.002600/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar vago**, a partir de 11/10/2018, o cargo efetivo de Contador, código de vaga 980223, até então ocupado pelo servidor **Bruno dos Santos Santana**, Classe E, Nível/Padrão 303, matrícula SIAPE 2156766, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pró-Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3097, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **Lucas de Araújo Souza**, matrícula SIAPE 3010969, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Transporte e Manutenção – código FG-04, Campus Estância.

Art. 2º **Agradecer** os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º **Determinar** ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pró-Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3098, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Suellen Karolyne Fernandes Ferro**, matrícula SIAPE 2349454, ocupante do cargo de Assistente de alunos, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenadora de Transporte e Manutenção, Campus Estância, código FG-04.

Art. 2º **Determinar** à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pró-Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3099, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o processo nº 23060.001543/2018-72 e memorando nº 07/2018/CSI,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa**, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº 1990, de 20/07/2018, com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo nº 23060.001543/2018-72, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- FLAVIA DANTAS MOREIRA - matrícula SIAPE 1854806;
- ARLISSON DA SILVA SOUZA - matrícula SIAPE 1983862.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3100, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando a DFD nº 08/2018/DGB,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Aquisição Bibliográfica**, para as bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, Reitoria, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades da Reitoria deste Instituto, com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: Kelly Cristina Barbosa, matrícula Siape nº 1890903;

II – integrante técnico: Daniel Amaro de Almeida, matrícula Siape nº 2153484;

III - integrante administrativo: Carla Patrícia de Araújo Carvalho Siape nº 1155458.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pró-Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3101, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando a DFD 07/2018/DGB,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de acesso à plataforma Minha Biblioteca** para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades da Reitoria deste Instituto, com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: Kelly Cristina Barbosa, matrícula Siape nº 1890903;

II – integrante técnico: Daniel Amaro de Almeida, matrícula Siape nº 2153484;

III - integrante administrativo: Carla Patrícia de Araújo Carvalho Siape nº 1155458.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3102, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, considerando a DFD nº 06/2018/DGB,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de acesso à plataforma Minha Biblioteca** para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades da Reitoria deste Instituto, com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: Kelly Cristina Barbosa, matrícula Siape nº 1890903;

II – integrante técnico: Daniel Amaro de Almeida, matrícula Siape nº 2153484;

III - integrante administrativo: Carla Patrícia de Araújo Carvalho Siape nº 1155458.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pré-Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3103, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, considerando as DFDs nº 02, 03 e 04/2018/DGB,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de mobiliário de bibliotecas** para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades da Reitoria deste Instituto, com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: Kelly Cristina Barbosa, matrícula Siape nº 1890903;

II – integrante técnico: Daniel Amaro de Almeida, matrícula Siape nº 2153484;

III - integrante administrativo: Carla Patrícia de Araújo Carvalho Siape nº 1155458.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pré-tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3104, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, na Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando a DFD nº 001/2018/CM/CAMPUS GLÓRIA,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de material de prevenção contra incêndio**, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades do **Campus Glória** deste Instituto, com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: Ana Carla Rocha de Souza Cruz, matrícula Siape nº 1694556;

II – integrante técnico: Allan Charles Marques de Carvalho, matrícula Siape nº 1138147;

III – integrante administrativo: Evilásio Matias dos Santos, matrícula Siape nº 2413594.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pré-Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3105, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 3053, de 05/10/2018, que trata de recondução de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º **Onde se lê:** “- JOSE VALTER ALVES SANTOS - matrícula SIAPE 2284112”, **leia-se:** “- ELINE ALVES SANTOS - matrícula SIAPE 1837462”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pré-Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se